



De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos, que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2025/2026, devem proceder à devolução dos manuais distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025.

O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação.

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual (preço de capa que será pago na papelaria do Agrupamento). Caso o valor não seja pago, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

### **Calendário de devolução dos manuais escolares a devolver em 2024/2025:**

<b>5º e 6º ANO</b>	<b>16 e 17 de junho das 9h às 17h</b>
<b>7º e 8º ANO</b>	<b>18 e 20 de junho das 9h às 17h</b>
<b>9º ANO</b>	<b>26 de junho das 9h às 17h</b>
<b>10º ANO (manuais das disciplinas que não são necessários para exames de 11º e 12º Ano)</b>	<b>18 e 20 de junho das 9h às 17h</b>
<b>11º ANO (manuais das disciplinas que não são necessários para exames de 12º Ano)</b>	<b>1 e 2 de julho das 9h às 17h</b>
<b>12º ANO (manuais que não sejam necessários para exame de 2ª fase)</b>	<b>1 e 2 de julho das 9h às 17h</b>

**Manuais escolares do 1º ciclo não são devolvidos no final do ano letivo**